



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA– SRP Nº 009/2022**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 21.376.025/0001-64, com sede administrativa na Rua Rufino Cardoso, 382 - Bairro Vale do Sol, São João da Ponte - MG, CEP: 39.430 -00, neste ato representado por sua Presidente FUMASA, o **Sr. Fausto Antônio Ferreira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francelino Queiroz, Nº 851, Bairro das Pedras, São João da Ponte, MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.351.656-03, portador da cédula de identidade nº M - 8 911.560 - SSP-MG, doravante denominado **FUNDAÇÃO**; e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 14167 de 10 de janeiro de 2002, Decreto Estadual 42.408 de 08 de março de 2002, Decreto Estadual 43.653 de 12/11/2003, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

DETENTORA: MIRAMED LTDA

CNPJ: 39.617.665/0001-84

Endereço: Rua Wagner Souto, 63 – Bairro São José – Mirabela – MG.

Representante Legal: Cassiana Lopes Aquino

CPF: 068.475.566-17

Endereço: Rua São Domingos, 97 A – Bairro São José – Mirabela – MG.

DESCRIÇÃO

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	TOTAL
4.	50	CAIXA	Ácido poliglicólico (vicril) 2 Agulha 4,0 cm – Fio cirúrgico de Ácido poliglicólico (vicril), multifilamentar trançado, absorvível, sintético, diâmetro 2, comprimento 2x90cm, cor violeta/verde. Com agulha de 4,0 cm, ½ círculo, ponta e corpo cilíndrico, em aço inoxidável, estéril, embalagem individual em envelope – caixa com 36 unidades.	SHALON	R\$277,40	R\$13.870,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

13.	500	UNIDADE	Agulha descartável raquidiana N°25G – Agulha para anestesia raquidiana nº 25G x 3 ½” com introdutor 20G x 1 ¼”, descartável, estéril, agulha de ponta quincke, aprotogênica. Encaixe canhão/estilete, canhão translúcido, livre de látex. Embalagem individual constando as medidas exatas.	PROCARE	R\$5,30	R\$2.650,00
17.	500	UNIDADE	Agulha descartável raquidiana N°27G – Agulha para anestesia raquidiana nº 27G x 3 ½” com introdutor 22G x 1 ¼”, descartável, estéril, agulha de ponta quincke, aprotogênica. Encaixe canhão/estilete, canhão translúcido, livre de látex. Embalagem individual constando as medidas exatas.	PROCARE	R\$5,90	R\$2.950,00
28.	200	UNIDADE	Álcool etílico 96% de 1 litro, desinfetante hospitalar para superfícies fixas.	ITAJÁ	R\$9,67	R\$1.914,00
30.	200	UNIDADE	Algodão hidrófilo – rolo 500 gramas	NEVOA	R\$14,50	R\$2.900,00
31.	100	PACOTE	Algodão ortopédico 08 cm x 1m – pacote com 12 unidades	ORTOFEN	R\$4,76	R\$476,00
32.	100	PACOTE	Algodão ortopédico 10 cm x 1m – pacote com 12 unidades	ORTOFEN	R\$5,40	R\$540,00
34.	200	PACOTE	Algodão ortopédico 15 cm x 1m – pacote com 12 unidades	ORTOFEN	R\$8,77	R\$1.754,00
35.	100	PACOTE	Algodão ortopédico 20 cm x 1m – pacote com 12 unidades	ORTOFEN	R\$11,69	R\$1.169,00
36.	100	UNIDADE	Almotolia 250 ml – Marrom, plástica e bico reto.	J PROLAB	R\$2,89	R\$289,00
37.	200	UNIDADE	Almotolia 250 ml – Transparente, plástica e bico reto.	J PROLAB	R\$2,85	R\$570,00
38.	100	UNIDADE	Almotolia 500 ml – Marrom, plástica e bico reto.	J PROLAB	R\$4,20	R\$420,00
39.	200	UNIDADE	Almotolia 500 ml – Transparente, plástica e bico reto.	J PROLAB	R\$4,21	R\$842,00



49.	30	CAIXA	Atadura gessada 06 cm x 3,0 m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com cortes sinuoso e com tempo de secagem de no máximo 10 minutos – caixa com 20 unidades.	ORTOFEN	R\$24,10	R\$723,00
50.	30	CAIXA	Atadura gessada 08 cm x 3,0 m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com cortes sinuoso e com tempo de secagem de no máximo 10 minutos – caixa com 20 unidades.	ORTOFEN	R\$30,08	R\$902,40
51.	30	CAIXA	Atadura gessada 10 cm x 3,0 m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com cortes sinuoso e com tempo de secagem de no máximo 10 minutos – caixa com 20 unidades.	ORTOFEN	R\$44,90	R\$1.347,00



52.	30	CAIXA	Atadura gessada 12 cm x 3,0 m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com cortes sinuoso e com tempo de secagem de no máximo 10 minutos – caixa com 20 unidades.	ORTOFEN	R\$53,90	R\$1.617,00
53	30	CAIXA	Atadura gessada 15 cm x 3,0 m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com cortes sinuoso e com tempo de secagem de no máximo 10 minutos – caixa com 20 unidades.	ORTOFEN	R\$66,90	R\$2.007,00
54.	10	CAIXA	Atadura gessada 20 cm x 3,0 m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com cortes sinuoso e com tempo de secagem de no máximo 10 minutos – caixa com 20 unidades.	ORTOFEN	R\$98,90	R\$989,00



56.	1.000	PACOTE	Avental manga longa, com elástico nos punhos e tiras tamanho 1,20, branco. Produto 100%, não tecido (polipropileno), não estéril; hipoalérgico e atóxico. Produto de uso único, dispensar após o uso. Pacote com 10 unidades.	ANADONA	R\$12,90	R\$12.900,00
58.	600	UNIDADE	Bolsa coletora estéril de urina 2000 ml sistema fechado com capacidade para 2.000ml; válvula anti-refluxo vertical; frente transparente com escala de volume impressa de forma legível; parte de trás leitosa facilitando a leitura e a visualização do aspecto da urina; suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça(cordão) com 40cm; conector universal com ajuste para sonda vesical, com tampa protetora; ponto para coleta de urina com membrana de látex. Tubo extensor de pvc com 110 cm, transparente, flexível, isento de dobras.	MEDIX	R\$4,78	R\$2.868,00
69.	50	CAIXA	Cat gut cromado 0.0 com agulha de 5 cm – fio para sutura, cat gut cromado, nº0.0, fio com 75cm de comprimento, agulha de 5cm, para cirurgia gastrointestinal, embalado em envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala – caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	R\$97,50	R\$4.875,00
70.	50	CAIXA	Cat gut cromado 1.0 com agulha de 5 cm – fio para sutura, cat gut cromado, nº1.0, fio com 75cm de comprimento, agulha de 5cm, para cirurgia gastrointestinal, embalado em envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala – caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	R\$97,50	R\$4.875,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

71.	50	CAIXA	Cat gut cromado 2.0 com agulha de 5 cm – fio para sutura, cat gut cromado, nº2.0, fio com 75cm de comprimento, agulha de 2cm, para cirurgia gastrointestinal, embalado em envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala – caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	R\$104,90	R\$5.245,00
72.	50	CAIXA	Cat gut cromado 3.0 com agulha de 5 cm – Fio para sutura, cat gut cromado, nº3.0, fio com 75cm de comprimento, agulha de 2cm, para cirurgia gastrointestinal, embalado em envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala – caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	R\$104,90	R\$5.245,00
73.	50	CAIXA	Cat gut cromado 4.0 com agulha de 5 cm – fio para sutura, cat gut cromado, nº4.0, fio com 75cm de comprimento, agulha de 5cm, para cirurgia gastrointestinal, embalado em envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala – caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	R\$104,98	R\$5.249,00
74.	10	CAIXA	Cat gut cromado 5.0 com agulha de 5 cm – fio para sutura, cat gut cromado, nº5.0, fio com 75cm de comprimento, agulha de 5cm, para cirurgia gastrointestinal, embalado em envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala – caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	R\$104,90	R\$1.049,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

75.	10	CAIXA	Cat gut cromado 6.0 com agulha de 5 cm – fio para sutura, cat gut cromado, nº6.0, fio com 75cm de comprimento, agulha de 5cm, para cirurgia gastrointestinal, embalado em envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala – caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	R\$104,90	R\$1.049,00
76.	10	CAIXA	Cat gut simples 0.0 com agulha de 5 cm – Fio para sutura, cat gut simples 0.0, com agulha de 5cm – caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	R\$104,98	R\$1.049,80
77.	10	CAIXA	Cat gut simples 1.0 com agulha de 5 cm – Fio para sutura, cat gut simples 1.0, com agulha de 5cm – caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	R\$104,98	R\$1.049,80
78.	10	CAIXA	Cat gut simples 2.0 com agulha de 2 cm – Fio para sutura, cat gut simples 2.0, com agulha de 2cm – caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	R\$104,90	R\$1.049,00
79.	10	CAIXA	Cat gut simples 2.0 com agulha de 4 cm – Fio para sutura, cat gut simples 2.0, com agulha de 4cm – caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	R\$100,72	R\$1.007,20
80	10	CAIXA	Cat gut simples 2.0 com agulha de 5 cm – Fio para sutura, cat gut simples 2.0, com agulha de 5cm – caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	R\$100,52	R\$1.005,20
81.	10	CAIXA	Cat gut simples 3.0 com agulha de 5 cm – Fio para sutura, cat gut simples 3.0, com agulha de 5cm – caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	R\$104,98	R\$1.049,80
84.	500	UNIDADE	Cateter jelco nº14 – Cateter jelco de teflon, estéril, descartável, flexível, nº 14, embalagem individual, papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDIX	R\$0,84	R\$420,00
89.	5.000	UNIDADE	Cateter jelco nº24 – Cateter jelco de teflon, estéril, descartável, flexível, nº 24, embalagem individual, papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDIX	R\$0,84	R\$4.200,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

102.	1.500	UNIDADE	Conjunto de esponja – Escova com 2% de gliconato de clorexidina	RIOQUIMICA	R\$3,61	R\$5.415,00
103.	100	UNIDADE	Conjunto de esponja – Escova seca	RIOQUIMICA	R\$3,61	R\$361,00
117.	500	PACOTE	Eletrodo descartável adulto com gel – pacote com 50 unidades.	MEDIX	R\$14,88	R\$7.440,00
122.	1.000	UNIDADE	Equipo micro gotas com lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, injetor lateral, sem látex, tubo de PVC de 1,5mt, atóxico e transparente, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete em polietileno, conexão luer lock para dispositivo de acesso venoso, câmara gotejadora flexível transparente sem entrada de ar, filtro de partículas de 15 micras, acondicionado individualmente em saco tipo blíster e em papel grau cirúrgico com abertura asséptica.	LABOR IMPORT	R\$1,59	R\$1.590,00
131.	100	UNIDADE	Espéculo vaginal tamanho M – Kit p/ exame prevenção colo uterino – embalagem com 01 especulo descartável e estéril, par de luvas estéril, laminula, espátula de aires e escova para procedimento ginecológico.	KOLPLAST	R\$3,85	R\$385,00
132.	100	UNIDADE	Espéculo vaginal tamanho P – Kit p/ exame prevenção colo uterino – embalagem com 01 especulo descartável e estéril, par de luvas estéril, laminula, espátula de aires e escova para procedimento ginecológico.	KOLPLAST	R\$3,82	R\$382,00
151.	500	UNIDADE	Fita adesiva indicadora para autoclave 19 mm x 30 m, resistente à alta temperatura, na cor branca.	MASTERFIX	R\$3,95	R\$1.975,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

164.	50	UNIDADE	Gaze hidrófila, tipo queijo, rolo 13 fios por cm quadrado, tamanho 91m x 91cm, confeccionada em tela de algodão, com material macio neutro, altamente absorvente, isenta de impurezas, com 4 dobras. Embalado individualmente.	ORTOFEN	R\$47,90	R\$2.395,00
165.	50	UNIDADE	Gaze hidrófila, tipo queijo, rolo 9 fios por cm quadrado, tamanho 91m x 91cm, confeccionada em tela de algodão, com material macio neutro, altamente absorvente, isenta de impurezas, com 4 dobras. Embalado individualmente.	ORTOFEN	R\$28,60	R\$1.430,00
166.	100	UNIDADE	Gel para ECG e ultrassom 1000g	MULTIGEL	R\$6,89	R\$689,00
167.	100	UNIDADE	Gel para ECG e ultrassom 100g	MULTIGEL	R\$1,76	R\$176,00
171.	50	PACOTE	Integrador Químico Tipo 5 para monitoramento de processo de esterilização a vapor. Verificação das condições de esterilização: tempo, temperatura, pressão e vapor – pacote com 100 unidades.	CLEAN TEST	R\$26,62	R\$1.331,00
172.	200	UNIDADE	Iodopolividona degermante 10% com 1 litro	RIOQUIMICA	R\$44,73	R\$8.946,00
173.	200	UNIDADE	Iodopolividona tópico 10% com 1 litro	RIOQUIMICA	R\$42,36	R\$8.472,00
174.	500	UNIDADE	Kit para nebulizador adulto – conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio; máscara adulta; de fácil limpeza e prático manuseio.	SOLIDOR	R\$6,80	R\$3.400,000
175.	200	UNIDADE	Kit para nebulizador infantil – conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio; máscara infantil; de fácil limpeza e prático manuseio.	SOLIDOR	R\$6,80	R\$1.360,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

181.	10	UNIDADE	Lâmina de laringoscópio curva nº1, ideal para as técnicas de: Laringoscopia; Intubação Orotraqueal; Exames cuidadosos da garganta. Material: aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado; Iluminação: lâmpada LED; Esterilizável e autoclavável; Para uso exclusivo com cabo convencional	MD	R\$119,90	R\$1.199,00
182.	10	UNIDADE	Lâmina de laringoscópio curva nº2, ideal para as técnicas de: Laringoscopia; Intubação Orotraqueal; Exames cuidadosos da garganta. Material: aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado; Iluminação: lâmpada LED; Esterilizável e autoclavável; Para uso exclusivo com cabo convencional	MD	R\$114,90	R\$1.149,00
183.	10	UNIDADE	Lâmina de laringoscópio curva nº3, ideal para as técnicas de: Laringoscopia; Intubação Orotraqueal; Exames cuidadosos da garganta. Material: aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado; Iluminação: lâmpada LED; Esterilizável e autoclavável; Para uso exclusivo com cabo convencional	MD	R\$119,90	R\$1.199,00
184.	10	UNIDADE	Lâmina de laringoscópio curva nº4, ideal para as técnicas de: Laringoscopia; Intubação Orotraqueal; Exames cuidadosos da garganta. Material: aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado; Iluminação: lâmpada LED; Esterilizável e autoclavável; Para uso exclusivo com cabo convencional	MD	R\$121,10	R\$1.211,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

185.	10	UNIDADE	Lamina de laringoscópio curva nº0, ideal para as técnicas de: Laringoscopia; Intubação Orotraqueal; Exames cuidadosos da garganta. Material: aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado; Iluminação: lâmpada LED; Esterilizável e autoclavável; Para uso exclusivo com cabo convencional	MD	R\$121,10	R\$1.211,00
186.	10	UNIDADE	Lâmina de laringoscópio curva nº5, ideal para as técnicas de: Laringoscopia; Intubação Orotraqueal; Exames cuidadosos da garganta. Material: aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado; Iluminação: lâmpada LED; Esterilizável e autoclavável; Para uso exclusivo com cabo convencional.	MD	R\$121,10	R\$1.211,00
187.	10	UNIDADE	Lâmina de laringoscópio reta nº0, ideal para as técnicas de: Laringoscopia; Intubação Orotraqueal; Exames cuidadosos da garganta. Material: aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado; Iluminação: lâmpada LED; Esterilizável e autoclavável; Para uso exclusivo com cabo convencional	MD	R\$121,10	R\$1.211,00
188.	10	UNIDADE	Lâmina de laringoscópio reta nº00, ideal para as técnicas de: Laringoscopia; Intubação Orotraqueal; Exames cuidadosos da garganta. Material: aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado; Iluminação: lâmpada LED; Esterilizável e autoclavável; Para uso exclusivo com cabo convencional	MD	R\$121,10	R\$1.211,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

189.	10	UNIDADE	Lâmina de laringoscópio reta nº1, ideal para as técnicas de: Laringoscopia; Intubação Orotraqueal; Exames cuidadosos da garganta. Material: aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado; Iluminação: lâmpada LED; Esterilizável e autoclavável; Para uso exclusivo com cabo convencional	MD	R\$121,10	R\$1.211,00
190.	10	UNIDADE	Lâmina de laringoscópio reta nº2, ideal para as técnicas de: Laringoscopia; Intubação Orotraqueal; Exames cuidadosos da garganta. Material: aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado; Iluminação: lâmpada LED; Esterilizável e autoclavável; Para uso exclusivo com cabo convencional	MD	R\$121,10	R\$1.211,00
191.	10	UNIDADE	Lâmina de laringoscópio reta nº3, ideal para as técnicas de: Laringoscopia; Intubação Orotraqueal; Exames cuidadosos da garganta. Material: aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado; Iluminação: lâmpada LED; Esterilizável e autoclavável; Para uso exclusivo com cabo convencional	MD	R\$114,90	R\$1.149,00
192.	10	UNIDADE	Lâmina de laringoscópio reta nº4, ideal para as técnicas de: Laringoscopia; Intubação Orotraqueal; Exames cuidadosos da garganta. Material: aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado; Iluminação: lâmpada LED; Esterilizável e autoclavável; Para uso exclusivo com cabo convencional	MD	R\$114,90	R\$1.149,00
196.	05	UNIDADE	Lanterna pupilar – Tampa, Haste - Liga/desliga, Cabo (punho) para 02 (duas) pilhas pequenas tipo palito (tamanho AAA), Cabeçote, Lâmpada 2,5 Volts 56,10 2.805,00	MISSOURI	R\$28,48	R\$142,40



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

255.	10	CAIXA	Scalp nº19, hipodérmico, descartável, dispositivo de infusão intravenosa, estéril, com registro na Anvisa – caixa com 100 unidades.	MEDIX	R\$27,40	R\$274,00
256.	200	CAIXA	Scalp nº21, hipodérmico, descartável, dispositivo de infusão intravenosa, estéril, com registro na Anvisa – caixa com 100 unidades.	MEDIX	R\$27,40	R\$5.480,00
257.	200	CAIXA	Scalp nº23, hipodérmico, descartável, dispositivo de infusão intravenosa, estéril, com registro na Anvisa – caixa com 100 unidades.	MEDIX	R\$27,40	R\$5.480,00
258.	50	CAIXA	Scalp nº25, hipodérmico, descartável, dispositivo de infusão intravenosa, estéril, com registro na Anvisa – caixa com 100 unidades.	MEDIX	R\$27,40	R\$1.370,00
259.	10	CAIXA	Scalp nº27, hipodérmico, descartável, dispositivo de infusão intravenosa, estéril, com registro na Anvisa – caixa com 100 unidades.	MEDIX	R\$27,40	R\$274,00
264.	20.000	UNIDADE	Seringa descartável 05 ml com agulha 25 x 7 com bico luer lock, estéril.	DESCARPARK	R\$0,30	R\$6.000,00
265.	20.000	UNIDADE	Seringa descartável 05 ml com agulha 25 x 7, estéril.	DESCARPARK	R\$0,30	R\$6.000,00
270.	20.000	UNIDADE	Seringa descartável 10 ml sem agulha com bico luer lock, estéril.	MEDIX	R\$0,34	R\$6.800,00
271.	20.000	UNIDADE	Seringa descartável 10 ml sem agulha, estéril.	MEDIX	R\$0,34	R\$6.800,00
274.	10.000	UNIDADE	Seringa descartável 20 ml sem agulha com bico luer lock, estéril.	MEDIX	R\$0,60	R\$6.000,00
275.	10.000	UNIDADE	Seringa descartável 20 ml sem agulha, estéril.	MEDIX	R\$0,59	R\$5.900,00
276.	1.000	UNIDADE	Seringa descartável 60ml sem agulha, com bico luer lock, estéril	DESCARPARK	R\$2,40	R\$2.400,00
277.	5.000	UNIDADE	Seringa para insulina de 01ml, com agulha 13mm x 0,45mm, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, produto de uso único, estéril, apirogênica, atóxica, látex free.	MEDIX	R\$0,23	R\$1.150,00

332.	5.000	UNIDADE	Torneira de 3 vias, dividida em corpo e núcleo, sendo o corpo em policarbonato e o núcleo em plástico opaco e colorido. Duas extremidades tipo luer lock com tampa e uma luer slip com tampa. Movimento giratório da manopla (permitindo a passagem ou bloqueio de líquidos), setas indicativas direcionais do fluxo visível. Descartável e estéril. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	DESCARPARK	R\$0,89	R\$4.450,00
364.	100	UNIDADE	Umificador com frasco 250ml rosca metal para oxigênio com extensão e máscara	IFAB	R\$24,55	R\$2.455,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$213.159,60 (DUZENTOS E TREZE MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).						

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, **com exceção dos itens 55, 99, 104, 204, 205, 206, 221 que serão abertos para ampla competitividade**, para fornecimento de **Materiais médico-hospitalares e outros**, visando atender às necessidades da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte - MG - FUMASA, nas ações de enfrentamento da pandemia COVID-19 e outras ações, de forma parcelada, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

2.2 A futura Ata de Registro de Preços não poderá sob hipótese alguma ser prorrogada.

CLAÚSULA TERCEIRA - REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A FUMASA realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à FUMASA promover as negociações junto aos fornecedores.

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a FUMASA convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

3.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela FUMASA, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

4.1. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no Termo de Referência, de forma que o objeto licitado seja executado de acordo com as informações apresentadas, sob pena de multa de até 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

4.1.2. O material requisitado e entregue deverá ser exatamente em conformidade e quantidade, com o constante da requisição/ordem de fornecimento, emitida por servidor devidamente credenciado pela FUMASA, devendo substituí-lo sempre que ocorrer qualquer desconformidade, com prazo de entrega de no máximo 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação.

4.2. Indenizar o Município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

4.3. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a Prefeitura Municipal;

4.4. Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência.

4.5. Contratar com a Fundação, nas condições previstas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 009/2022 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

4.6. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA FUMASA

5.1. Indicar Comissão de Fiscalização e Recebimento, responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

5.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos serviços.

5.3 Efetuar os devidos pagamentos de acordo ao estabelecido no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Dos preços

6.1.1. O contratante pagará ao contratado, a importância total estimada de: **R\$213.159,60 (DUZENTOS E TREZE MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, correspondente à aquisição dos produtos, objeto em conformidade com o descrito na cláusula primeira desta ata.

6.1.2. Os preços referidos de preços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da prestação de serviços do objeto de modo à constituírem a unitotal contraprestação pela execução da ata de contrato.

6.1.3. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dias do mês subsequente, contados da data do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco do Brasil, em conta corrente da Contratada, acompanhada também da sua regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Federal 8.666, de 13 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais.

7.2. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 obedecerá ao disposto nesta Cláusula.

6.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela FUMASA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

7.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

7.3.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.4. O atraso injustificado na execução do contrato, a saber o atraso na execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.4.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

7.4.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

Parágrafo único - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da entrega poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

7.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

7.5.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

7.6. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela FUMASA, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" desta Cláusula.

7.7. O pedido de prorrogação de prazo para entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente ou conforme consta do Edital.

7.8. As multas referidas nesta ARP não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

7.8.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Fundação reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

7.8.2. Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

7.8.3. Se a FUMASA decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 009/2022 com seus Anexos e a proposta da DETENTORA;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a FUMASA firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São João da Ponte - MG, 05 de Outubro de 2022.

Fausto Antônio Ferreira
Presidente da FUMASA

Representante Legal: Cassiana Lopes Aquino
CPF: 068.475.566-17
MIRAMED LTDA
CNPJ: 39.617.665/0001-84

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº: